



DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Coordenadoria de Estratégia e Gestão, para a locação do imóvel situado na Rua Gonçalves Chaves, nº 920/203, destinado à instalação de consultores para implementação do projeto "Juntos pelo desenvolvimento sustentável". Locadora: Carmem Lúcia Damé Wrege, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Pelotas, 29 de julho de 2015.
César Mendes – Coordenador de Estratégia e Gestão